



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 8 de maio de 2025.

OFICIO SGP12 n. 144/2025

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerido pela Douta Subcomissão do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Motocicleta, **encaminho** a Vossa Senhoria, nos termos do art. 46, incisos XIII e XV do Regimento Interno desta Casa e do art. 32, § 2º, incisos IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Paulo, o **Requerimento MOTOTAXI nº 32/2025** de autoria do Vereador Paulo Frange (MDB), aprovado em reunião da referida Subcomissão, que solicita **informações** descritas no referido requerimento.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Subcomissão.

Atenciosamente,

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

Ao Sr. Pablo Souza
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB
Salvador – BA
Tel.: (71) 3202-9200
semob.gabinete@salvador.ba.gov.br